DECRETO N. 22.488, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Promove Oficiais BM do QOBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, bem como as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2017) e a Proposta de Promoção na Ata nº 05/CPO BM/2017, de 30 de novembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major BM do QOBM, pelo Critério de Merecimento, a partir de 25 de dezembro de 2017, os seguintes Bombeiros Militares:

I - CAP BM DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA; e

II - CAP BM LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FIRMINO.

Art. 2º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major BM do QOBM, pelo Critério de Antiguidade, a partir de 25 de dezembro de 2017, os seguintes Bombeiros Militares:

I - CAP BM TADEU SANCHEZ PINHEIRO; e

II - CAP BM ALAN FABRICIO DA SILVA COSTA.

Art. 3º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão BM do QOBM, pelo Critério de Merecimento, a partir de 25 de dezembro de 2017, os seguintes Bombeiros Militares:

I - 1º TEN BM EDMAR MELO BRAGA;

II - 1º TEN BM JOÃO LUIZ CORDEIRO JÚNIOR; e

III - 1º TEN BM MARCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA.

Art. 4º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão BM do QOBM, pelo Critério de Merecimento, a partir de 25 de dezembro de 2017, os seguintes Bombeiros Militares:

I - 1º TEN BM ODONI SAVEGNAGO LOPES;

II - 1º TEN BM JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS;

III - 1º TEN BM MOACYR DE PAULA JÚNIOR;

IV - 1º TEN BM ROBERTO RODRIGUES LEAL;

V - 1º TEN BM CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO G. JUNIOR;

VI - 1º TEN BM ANNELSANDRE RODRIGUES DA COSTA;

VII - 1º TEN BM ATENOR CORREA BARRETO; e

VIII - 1º TEN BM VICTOR PAULO RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 5º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão BM do QOABM, pelo Critério de Merecimento, a partir de 25 de dezembro de 2017, o 1º TEN BM EDSON CUSTÓDIO FERREIRA.

Art. 6º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão BM do QOABM, pelo Critério de Antiguidade, a partir de 25 de dezembro de 2017, o 1º TEN BM FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 7º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 1º Tenente BM do QOCBM, pelo Critério de Antiguidade, a partir de 25 de dezembro de 2017, o 2º TEN BM SERGIO FELIPE FURUKAWA.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2017, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador